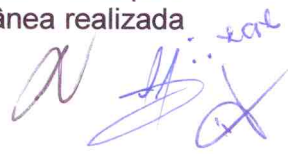


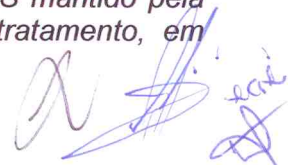
ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **164ª** (Centésima Sexagésima Quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **abril/2009**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: a Senhora **LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Senhor **LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS**, representante do MAPA e o Senhor **MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e, como convidada, a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Técnico-Operacional da Auditoria Interna. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior**. Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 163ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 06/04/2009 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Março/2009 (Comunicação Interna Sucon nº 365, de 24/04/2009); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Fevereiro/2009 (Comunicação Interna Difin nº 072/09, de 06/05/2009); e Notas Técnicas Audin nºs 04/2009 e 06/2009 – Análise das Demonstrações Contábeis de janeiro/2009 e março/2009, respectivamente**. O Conselho registra que foram apresentadas as análises sobre as Demonstrações Contábeis de janeiro e março/2009, pela Auditoria Interna, merecendo destaque os seguintes pontos: **2.1. Janeiro/2009: Nota Técnica Audin nº 04/2009: (i) Itens “1.1.3 – Custo das Mercadorias Vendidas” e “1.1.4 – Equalização”**. O grupo sofreu uma variação de 91,46% em relação ao mês de dezembro/2008, em decorrência de registro efetuado pela Sureg/SP, no valor R\$ 2.696.625,67, correspondente à baixa do Custo das Mercadorias Vendidas do Estoque Regulador, sem que a importância tenha sido computada no cálculo da equalização; **(ii) Item “1.2.1 – Receita de Serviços”**. Incremento de 43,29% em relação a dezembro/2008, em razão do aumento da tarifa de armazenagem praticada pela Conab, com valoração em torno de 19% para produtos em ambiente natural e 59% em ambiente artificial; **(iii) Item “1.3.1 - Transferências Financeiras”**. O grupo sofreu uma variação de 26,27% em comparação com o mês de dezembro/2008. Registre-se que, no exercício de 2008, foram inscritos como restos a pagar, nas fontes 0100 e 0300, o montante de R\$ 6.139.563,07, que corresponde aos encargos da folha, cujas despesas foram apropriadas em dezembro/2008 com recolhimento em janeiro de 2009. Dessa forma, os repasses neste exercício não poderiam sensibilizar a conta de receita “Repasses Recebidos” e sim a respectiva baixa dos restos a pagar; **(iv) Item “1.5 – Resultado do Período”**. No mês de janeiro/2009, a Companhia auferiu um resultado positivo de R\$ 6.995.438,34, sendo R\$ 6.765.484,40 na atividade própria e R\$ 229.953,94 nas operações governamentais. Registre-se que o resultado do mês sofreu a influência direta dos valores recebidos do Tesouro Nacional para pagamento dos encargos e benefícios da folha de dezembro de 2008, sem a respectiva baixa dos restos a pagar inscritos naquele exercício, conforme já relatado no subitem (iii). **2.2. Março/2009: Nota Técnica Audin nº 06/09: (i) Item “1.1.1 - Receita de Vendas de Mercadorias”**. As vendas do mês apresentaram decréscimo de 60,92% em relação ao mês de fevereiro/2009, em especial, nas operações com estoques reguladores. A redução se deu em razão da operação de compra e venda simultânea realizada



na Sureg/RS, no mês de fevereiro/2009, para doação de arroz para Cuba, Haiti, Honduras e Jamaica; **(ii) Item “1.1.3 – Custo das Mercadorias Vendidas”**. O Custo das Mercadorias Vendidas teve uma queda de 63,03% no período em análise. A exemplo das vendas, o respectivo custo teve o mesmo comportamento. Houve uma expansão do custo das vendas dos produtos integrantes dos Estoques Estratégicos (39,07%) e uma forte redução do custo dos produtos vendidos dos Estoques Reguladores (88,79%). A causa desse comportamento reside nas operações de doação de arroz à Cuba, Honduras, Jamaica e Haiti integrante dos Estoques Reguladores, realizada em fevereiro de 2009; **(iii) Item “1.4.2.6 – Obrigações Tributárias e Contributivas”**. O Grupo sofreu uma forte retração de fevereiro/2009 para março/2009, passando de um montante de R\$ 11.958.971,97 para R\$ 1.339.339,44. Essa expressiva queda se deu em razão do registro feito em fevereiro/2009, no valor de R\$ 10.040.343,62 na conta “52381.00.00 – Ajustes Financeiros”, decorrente de acerto de ICMS, competência dezembro/2008, efetivado pela Sureg/MT; e **(iv) Item “1.5 – Resultado do Período”**. No mês de março/2009, a Companhia auferiu um resultado positivo de R\$ 3.760.559,20, sendo R\$ 1.295.941,51 na atividade própria e R\$ 2.464.617,69 nas operações governamentais. Cabe registrar que a movimentação econômica do trimestre resultou em lucro acumulado de R\$ 15.381.425,48, sendo R\$ 12.634.986,42 na atividade própria e R\$ 2.746.439,06 na atividade governamental. O resultado auferido pela atividade própria no trimestre gerou recolhimento de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido no montante de R\$2.960.214,77. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Março/2009 (Comunicação Interna Sufin nº 678, de 23/04/2009)**. Após análise do referido demonstrativo, o Conselho registra o que se segue: **(a) Quanto às Dotações Orçamentárias Limitadas:** **(i)** O limite de movimentação e empenho informado no quadro diverge do estabelecido pelo MAPA, mediante a Portaria SE/MAPA nº 23, de 13 de março de 2009, publicada no DOU de 17 de março de 2009; **(ii)** Não consta do quadro, os valores correspondentes aos Pré-Empenhos emitidos; **(b) Limites de Pagamento:** Embora no computo geral a Conab tenha efetuado pagamentos dentro dos limites estabelecidos pelo MAPA, por intermédio da Portaria SPOA/MAPA nº 33, de 3 de março de 2009, publicada no DOU de 12 de março de 2009, a Companhia extrapolou o referido limite no Anexo II, no montante de R\$ 1.497.179,40. O Colegiado, mais uma vez, solicita: **(i)** À Superintendência de Finanças atenção ao elaborar o demonstrativo, uma vez que informações inconsistentes prejudicam a análise por parte do Conselho; **(ii)** À Companhia observar os limites de pagamento estabelecidos pelo MAPA. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 889ª a 898ª Reuniões Ordinárias e Ata da 186ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada.** Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens a seguir: **(a) Ata da 890ª Reunião: (i) Contrato de Prestação de Serviços de Braçagem na Sureg/RS (Processo nº 06.0039/2008):** A Diretoria Colegiada “... autorizou a Sureg/RS a prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Braçagem, vigente e pactuado com a Cooperativa Integral de Trabalhadores Ltda., por 120 (cento e vinte) dias, não prorrogáveis, em caráter excepcionalíssimo, agregando a plena responsabilidade ao Superintendente Regional da Sureg/RS pela inexecução, sob todas as suas formas, do objeto da presente manifestação.”. O Confis solicita através de CI, maiores esclarecimentos sobre o assunto; **(ii) Voto Presi nº 002/2009 - Alteração na estrutura organizacional da Conab:** Aprovação do voto pela Redir, relativo à proposta de alteração na estrutura da Companhia, e consequentemente do Regimento Interno, a vigorar a partir de 1º de abril de 2009, passando a Superintendência de Administração – Supad da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – Diafi para a Diretoria de Recursos Humanos – Dirhu. As diretorias envolvidas

passarão a ter a seguinte designação: Diafi para a ser Dfin (Diretoria Financeira) e Dirhu passa a ser Dirad (Diretoria Administrativa). A matéria deverá ser submetida ao Conselho de Administração. **(b) Ata da 891ª Reunião: (i) Voto Diafi nº 028/2009: Processo nº 21.218.0660/2008 – Proposta de autorização para a deflagração de procedimento licitatório, destinado à contratação de serviços especializados de advocacia para atuação junto à Sureg/AM.** Na ata consta que será utilizada “... a modalidade de Concorrência, do tipo técnica e preço, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU.”. O Confis solicita à Presidência esclarecimentos sobre a utilização da modalidade de licitação “Concorrência”, para a contratação de serviços especializados de advocacia, considerando que a Companhia tem utilizado a modalidade “Tomada de Preços” para as contratações em comento. Com relação também ao conteúdo da referida ata, não é mencionada manifestação da área jurídica da Companhia. O Colegiado solicita ser informado sobre o parecer em comento; **(ii) Voto Diafi nº 031/2009 - Processo Supad nº 2152/2001 - Proposta de autorização para a celebração de novo contrato de cessão de uso do armazém localizado na Rua Parigot de Souza, nº 266, em Francisco Beltrão – PR.** O Confis recomenda à Presidência a adoção de providências no sentido de evitar o que ocorreu com o imóvel em questão, ou seja, imóvel em situação irregular, tendo em vista que, após o término da vigência do Contrato de Cessão de Uso, com opção de compra e venda, o contrato não exerceu a opção e a Conab tampouco providenciou a renovação do instrumento jurídico; e **(iii) Voto Diges nº 016/2009 – Processo nº 2916/1999 – Alteração, na íntegra, da Norma Inventário de Mercadorias – 30.505.** Aprovação do voto pela Redir. **(c) Ata da 892ª Reunião: Voto Dirhu nº 008/2009 – Processo nº 173/2004 – Enfermidade grave – Auxílio em pecúnia – Benefício previsto em regulamento – Requerimento – Oitiva do Colegiado.** Revogado na Ata da 895ª Reunião Ordinária. **(d) Ata da 893ª Reunião Ordinária: Voto Dirhu nº 009/2009 – Processo nº 21200.002645/2008-66 - Autorizar deflagração do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e auditoria médica.** Autorização pela Diretoria para deflagração do processo licitatório na forma da Resolução nº 15/2007, e atendendo recomendação da Auditoria Interna apontada no Relatório de Auditoria e Avaliação da Gestão nº 23, de 14/11/2008. **(e) Ata da 894ª Reunião Ordinária: Voto Diges nº 030/2009 - Processo nº 21211.000332/2008-44 - Revogação do Pregão Eletrônico nº 003/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de braçagem na movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários e de prestação de outros serviços correlatos e complementares no âmbito da Sureg/MA.** Revogação do certame licitatório, decorrente de divergências verificadas. **(f) Ata da 895ª Reunião Ordinária: (i) Voto Digem nº 001/2009 - Processo nº 21200.000121/2009-11 - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.** Aprovação pela diretoria da ratificação do Termo de Cooperação que estabelece parceria entre o MDS e a Conab, no âmbito de suas atribuições, visando dar continuidade à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. As operações envolvem a descentralização de recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 650.000.000,00, podendo sofrer acréscimo no decorrer do período, considerando que sua execução iniciou-se em abril de 2009 e finda em julho de 2011; **(ii) Voto Dirad nº 001/2009 - Processo nº 173/2004 - Enfermidade grave – Auxílio em pecúnia - Benefício previsto em regulamento – Requerimento - Oitiva do Colegiado.** O voto em comento, aprovado pela Redir, trata de proposta “... para que o Serviço de Assistência à Saúde – SAS mantido pela Companhia, excepcionalmente suplemente as despesas contraídas com o tratamento, em

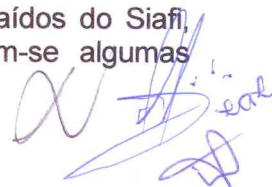


nível ambulatorial, limitando a indenização ao valor fixo mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo, por Beneficiário/Mês, vigente no mês de consignação em folha de pagamento, prescindindo-se da apresentação de recibos e/ou notas fiscais, não havendo, nesse caso, incidência do percentual de participação financeira que caberia ao empregado no custo direto do SAS, cujo benefício deve se destinar, exclusivamente, aos empregados portadores de enfermidade grave de neoplasia maligna, com uso de quimioterapia e/ou radioterapia, e que, independentemente da utilização desta ou daquela terapêutica ou ambas, simultaneamente, apresentem um quadro clínico da doença em estágio consideravelmente avançado, desde que atestado pelo profissional médico oncologista assistente.” **(g) Ata da 896ª Reunião Ordinária: (i) Voto Presi nº 003/2009 - Equiparação da Remuneração dos Superintendentes e dos Assessores.** Aprovação do voto, estabelecendo que a remuneração dos Superintendentes Regionais e de área e órgãos ao nível corresponderão ao somatório da FS/NV 11/12 somada a GF XI, de acordo com Voto Diafi 34/2006, que criou a Remuneração de Função de Confiança – RFC, para os titulares da Função Gratificada GF XI. O entendimento da Diretoria é que a função de assessor está enquadrada na categoria como órgão em nível e visando tratamento isonômico entre empregados enquadrados na mesma função; **(ii) Voto Presi nº 004/2009 - Alterações na estrutura organizacional e no Regimento Interno da Conab.** Aprovação de modificações na estrutura organizacional da Conab e as correspondentes alterações no Regimento Interno, devendo ser, posteriormente, submetida ao Conselho de Administração na forma do inciso III do art. 19 do Estatuto Social da Companhia. O Conselho deliberou por solicitar à Companhia, mediante Comunicação Interna, informar quais foram as modificações da estrutura organizacional que foram aprovadas e as correspondentes alterações no Regimento Interno. **(h) Ata da 897ª Reunião Ordinária: (i) Voto Dirad nº 003/2009 – Enfermidade grave – Auxílio em pecúnia - Benefício previsto em regulamento - Oitiva do Colegiado.** A Diretoria Colegiada aprovou o referido Voto “... para que o Serviço de Assistência à Saúde – SAS mantido pela Companhia, excepcionalmente, suplemente as despesas contraídas com o tratamento, limitando a indenização ao valor fixo mensal equivalente a 1 (um) Salário Mínimo por Beneficiário/Mês, vigente no mês da consignação em folha de pagamento, prescindindo-se da apresentação de recibos e/ou notas fiscais, não havendo, nesse caso, incidência do percentual de participação financeira que caberia ao empregado no custo direto do SAS, cujo benefício deve se destinar, exclusivamente, aos empregados portadores de Sida/Aids, mediante apresentação de laudo médico consubstanciado, acompanhado dos respectivos exames laboratoriais que comprovem essa condição.” **(i) Ata da 898ª Reunião Ordinária: Voto Digem nº 004/2009 – Nota Técnica Sugof/Suope nº 18, de 23/04/2009 - Processo nº 21200.000850/2009-78 - Proposta de Regulamento Operacional do Programa de Subvenção de Cana-de-açúcar, na Região Nordeste, para a safra 2008/2009.** O colegiado da Diretoria aprovou o referido Voto, instituindo o Regulamento em comento, elaborado em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, objetivando estabelecer os procedimentos a serem observados no âmbito da Matriz e Superintendências Regionais na concessão de subvenção aos produtores independentes de cana-de-açúcar. Tal Regulamento visa atender ao disposto no art. 63 da Medida Provisória nº 449, de 03/12/2008, e também ao contido na Portaria Interministerial MF/Mapa nº 217, de 02/04/2009. Quanto às Atas da 889ª Reunião Ordinária e da 186ª Reunião Extraordinária, o Conselho nada destacou de relevante. **4.2. Atas das 190ª e 191ª Reuniões Ordinárias e 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.** Após análise das referidas Atas, o Conselho considerou relevantes os itens a seguir: **(a) Ata da 190ª Reunião Ordinária: Demonstrações Contábeis e Relatório de**

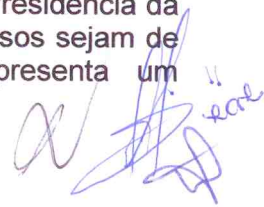
Desempenho Econômico e Financeiro, referência Dezembro/2008 – CI/Sucon nº 073/2009. O Conad aprovou as referidas demonstrações. **(b) Ata da 191ª Reunião Ordinária:** **(i) Demonstrações Contábeis, referência janeiro/2009 – CI/Sucon nº 211/2009.** O Conad aprovou as referidas demonstrações; **(ii) Voto Presi nº 002/2009 – Alteração na estrutura organizacional da Conab.** Aprovação da alteração, objeto do Voto Presi nº 002/2009, mencionado no item 4.1, letra “a”, subitem (ii). Segundo o Presidente da Companhia a alteração em comento não gera qualquer despesa adicional, nem permite qualquer nova contratação de pessoal. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em março/2009. 5.1. Licitações.** No mês em questão, ocorreu somente 01 licitação na Matriz, na modalidade Pregão Eletrônico - Tipo Maior Desconto e que se encontra em fase de homologação. **5.2. Contratações.** Quanto às contratações realizadas no mês de março/2009, foi verificado que os 05 Contratos firmados decorreram de licitações na modalidade Pregão Eletrônico. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso. 6.1. Relatório de Empregados Cedidos – Posição de 05/05/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 699, de 05/05/2009).** Após exame do Relatório, o Conselho verificou: **(a)** Redução dos valores devidos à Conab, decorrente dos ressarcimentos pelo Governo do Estado do Espírito Santo/Sec. Agricultura, pelo Instituto Conab de Seguridade Social - CIBRIUS e pela Companhia do Metropolitano do DF – Metrô; **(b)** Os débitos não ressarcidos pelos diversos Órgãos encontram-se no patamar de R\$ 1.323.886,51 em relação a R\$ 1.437.234,06 (Posição de 25/03/09). O Confis mantém o posicionamento com relação ao não atendimento e descumprimento por parte da Companhia do disposto no Decreto nº 4.050/2001, em especial o contido no art. 4º, parágrafos 1º a 3º, e art. 10, parágrafo único. **6.2. Relatório Gerencial de Cobrança - Posição de 06/05/2009 (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 698, de 06/05/2009).** Após exame dos Relatórios, o Conselho registra: **(a)** Do total de créditos a receber (R\$ 1.826.093.584,88), 91,60% (R\$ 1.672.726.339,06) referem-se a processos já ajuizados e 1,04% (R\$ 19.062.799,70) encaminhados para ajuizamento. Portanto, 92,65% das cobranças não cabem ações administrativas; **(b)** 7,10% (R\$ 129.721.763,99) correspondem a processos remetidos para instrução judicial, composição de dívida, pagamento efetuado em juízo e cobrança suspensa por determinação judicial, que somados aos 92,65%, mencionados anteriormente, totalizam 99,75% dos processos de cobrança da Companhia, que dependem de ação judicial e alguma ação administrativa das Superintendências Regionais; **(c)** Da Carteira de Cobrança da Conab, apenas 0,25%, que corresponde a R\$ 4.582.682,14, dependem de providências a serem implementadas pela Sufin. Não se verificou nenhum fato relevante no período que mereça destaque. **7. Auditoria Interna – Audin (Comunicação Interna Audin nº 298, de 08/05/2009). 7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – Exercícios de 2007 e 2008 – Posição de 07/05/2009. (a) Exercício de 2007: (i) Relatório de Auditoria nº 031:** Após posicionamento da Sureg/GO, o Processo nº 2301/2007 permanece na Audin para reanálise do Auditor Interno, desde 05/02/2009. **(ii) Relatório de Auditoria nº 046:** O Processo nº 2872/2007 foi enviado a Sureg/MS, em 05/01/2009, para adoção de providências com vistas à solução das pendências, retornando para a Audin em 05/05/2009 para avaliação das respostas oferecidas pela Sureg. **(iii) Relatório de Auditoria nº 049:** O Processo nº 0191/2008 retornou da Diges/Suope, em 15/04/2009, para reavaliação, permanecendo ainda pendentes cinco itens. **(b) Exercício de 2008:** Dos 32 relatórios de auditoria do ano de 2008, até o dia 07/05/2009, verifica-se que os de nºs 01, 08, 11, 19, 22, 23, 24, 27 e 32 sofreram ações de atendimento das recomendações da Audin. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2009 - Relatórios de Auditoria/2009 nºs 01 a 07; Quadro de Acompanhamento**

das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2009 – Posição em 07/05/2009.

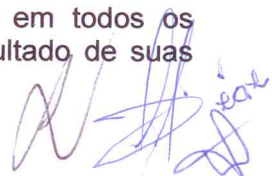
Após análise dos referidos relatórios, confrontando-os com o Quadro de Acompanhamento das Pendências, os membros do Confis tecem os seguintes comentários: **(a) Relatório nº 01, de 06/04/2009 (Sucon/DF e Sufin/DF):** O Relatório refere-se à Auditoria de Avaliação de Gestão – AVG/Balanco na Matriz, no período de 10 a 27/02/2009. Os fatos considerados relevantes mereceram comentários por parte dos auditores, tendo sido emitidas 18 recomendações, das quais, até a presente data, foram solucionadas 2. Ressalte-se que o referido relatório subsidiou a Auditoria Interna na emissão do Parecer acerca das demonstrações da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Da mesma forma, o relatório já foi objeto de análise do Confis, conforme consta da Ata da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/03/2009, e do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2008. Dada a relevância desse relatório, o Confis recomenda especial atenção da Presidência da Companhia, no sentido de adotar as providências cabíveis, visando ao atendimento das 16 recomendações ainda não solucionadas, informando-as ao Colegiado. **(b) Relatório nº 02, de 14/04/2009 (Sureg/SC):** Refere-se à Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG, realizada na Sureg/SC, no período de 26 a 31/01/2009, tendo sido emitida apenas 1 recomendação. A conclusão da Audin é de que as inconsistências apontadas não constituem impedimento para aprovação do Balanco referente ao exercício de 2008. **(c) Relatório nº 03, de 16/04/2009 (Sureg/CE):** Refere-se à Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG, realizada na Sureg/CE, no período de 26 a 30/01/2009, tendo sido emitidas 10 recomendações, das quais, até a presente data, 1 foi solucionada. A conclusão da Audin é de que as inconsistências apontadas não constituem impedimento para aprovação do Balanco referente ao exercício de 2008. **(d) Relatório nº 04, de 16/04/2009 (Sureg/MT):** A Auditoria de Avaliação da Gestão - AVG/Balanco, com foco na Ação de Auditoria nº 1.1/2009, foi realizada na Sede da Sureg do Mato Grosso, no período de 26 a 30/01/2009, a partir de dados extraídos do Siafi, relativos ao exercício de 2008, objetivando a certificar o cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles internos e a fidedignidade da documentação comprobatória. Os trabalhos de Auditoria indicaram 10 recomendações e, na conclusão do relatório, a auditoria sugere o monitoramento, pelo prazo de cinco anos, das implementações das ações úteis à melhoria da gestão. **(e) Relatório nº 05, de 16/04/2009 (Sureg/ES):** A Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, com foco no Planejamento citado na Ação de Auditoria nº 7.1/2009, foi realizada no âmbito da Superintendência do Espírito Santo – Sureg/ES, no período de 9 a 13/2/2009, feita por amostragem nos processos de licitação e contratos com vistas à análise de procedimentos sob a ótica da regularidade e legalidade nas contratações e aquisições realizadas pela unidade. Os exames evidenciaram e consignaram a existência de algumas impropriedades/irregularidades que podem comprometer a observância de alguns princípios básicos da Administração Pública. Os processos examinados mereceram recomendações objetivando subsidiar contratações para que atendam estritamente aos ditames legais. **(f) Relatório nº 06, de 17/04/2009 (Sureg/RO):** A Auditoria de Avaliação da Gestão - AVG/Balanco, com foco na Ação de Auditoria nº 1.4/2009 foi realizada na Sureg/RO, entre 02 a 06/02/2009 com dados extraídos do Siafi, relativos ao mês de dezembro/2008. Os trabalhos de Auditoria sugerem algumas ações e registraram 09 recomendações e na conclusão do relatório demonstram alguns aspectos, preocupações e ações por parte da Sureg/RO e que considerando o aspecto contábil, os serviços realizados estão a contento e cujos resultados não constituem impedimentos para aprovação do Balanco 2008. **(g) Relatório nº 07, de 24/04/2009 (Sureg/PE):** A Auditoria de Avaliação da Gestão - AVG/Balanco com foco na Ação de Auditoria nº 1.3/2009 foi realizada na Sureg/PE, entre 02 a 06/02/2009, com dados extraídos do Siafi, referente o exercício de 2008. Após o encerramento da Auditoria, verificam-se algumas



sugestões e 19 recomendações à Sureg/PE, que solicitam a regularização das impropriedades verificadas, acertos e conciliações, de acordo com as normas e procedimentos em vigência, acompanhamento e outras ações necessárias para o atendimento das recomendações, e informando à Audin quando dos ajustes. A conclusão da Audin é de que as inconsistências apontadas não constituem impedimento para aprovação do Balanço do exercício de 2008 da Sureg/PE. **7.3. Notas Técnicas Audin nºs 04/2009 e 06/2009, relativas à análise das Demonstrações Contábeis de janeiro/2009 e março/2009, respectivamente.** O Conselho Fiscal procedeu ao exame das referidas Notas Técnicas juntamente com a apreciação das demonstrações contábeis de março/2008, conforme consta do item 2 desta Ata. **7.4. Relatório Trimestral de Auditoria de Avaliação dos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação (Relatório das Constatações de Impropriedades Relativas aos Contratos Celebrados pela Conab – 1º Trimestre/2009).** O Confis verificou que o relatório apresentado trata das contratações no âmbito da Conab, divergindo dos anteriores que vinham sendo apresentados ao Conselho, que versavam sobre processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Foram solicitados esclarecimentos à Senhora Eugênia, que informou alteração na forma de apresentação do conteúdo do referido relatório, tendo em vista as informações serem coletadas através de publicações no Diário Oficial da União. Entretanto, entende-se que o conteúdo ora apresentado demonstra fragilidade e não abrange o escopo do trabalho do Colegiado. Em que pese essa constatação, o Conselho procedeu à análise do relatório. No período mencionado, foram constatadas as seguintes situações: 16 situações quanto à completa especificação da modalidade de licitação empregada e a explicitação do artigo da Lei que lhe seja correspondente; 08 ocorrências onde as Suregs fundamentaram a contratação com base no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e não observando a Decisão TCU nº 656, de 06/12/95, e a CI 272/Proge, de 11/06/08, que orientam a fundamentação do referido artigo; 01 ocorrência de contratação direta em valor superior ao disposto no artigo 24, inciso I, parágrafo único, da Lei 8.666/93; e 02 ocorrências de contratação direta por dispensa, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e a não realização da modalidade de licitação cabível, o pregão. Para cada impropriedade encontrada, foram encaminhadas comunicações internas pela Audin solicitando informações e justificativas, com o intuito de orientar as Suregs, quanto à correta aplicação da Lei nº 8.666/93, e buscar sanar os problemas identificados. **8. Certidões, Certificados e Extratos do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” e do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais) – Posição em 11/05/2009.** Não foi apresentada a certidão do INSS e, conforme se verifica no extrato SIASG/SICAF, a validade da mesma expirou em 26/04/2009. Segundo informações da área responsável, encontra-se em fase de renovação. As demais certidões e extratos encontram-se dentro do prazo de validade. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA – Março/2009 (Comunicação Interna Coger nº 044, de 30/04/2009).** O Conselho, após analisar o relatório, verificou que a Corregedoria-Geral – Coger elaborou gráfico cronológico dos Processos Internos de Apuração - PIAs, instaurados nos últimos 3 meses, no âmbito da Matriz e das Superintendências Regionais. Informa aquela Coger que os PIAs, constantes do relatório, estão distribuídos conforme o local de sua instauração. Portanto, todos os processos constantes da Matriz referem-se àqueles que foram instaurados por Portaria da Presidência da Companhia, o que não significa, necessariamente, que os objetos destes processos sejam de fatos ocorridos na Matriz. Nesse sentido, para melhor visualização, apresenta um



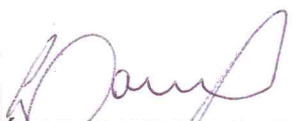
demonstrativo dos processos da Matriz. O Confis nada destacou de relevante. **10. Diligências do Conselho Fiscal. 10.1. Comunicação Interna Gabin nº 167, de 22/04/2009, em resposta à Comunicação Interna Confis nº 009, de 06/04/2009.** A CI 009 solicita à Presidência da Conab, que mantenha o Conselho Fiscal informado quanto às providências adotadas para o atendimento às determinações do Ministro da Agricultura referente ao Processo nº 1233/2005. Desta forma, a CI Gabin nº 167 informa que a Proge encaminhou à Advocacia Geral da União para apreciação, minuta da petição inicial da Ação Declaratória de Nulidade Cumulada com Ressarcimento de Prejuízos Causados ao Erário. **10.2. Resposta à Comunicação Interna Confis nº 010, de 06/04/2009, de fls. 02 a 04.** A CI 010 solicita à Presidência da Conab gestões junto à Sureg/MS e à Diges/Suope no sentido de adotarem providências urgentes, visando à solução definitiva das pendências do exercício de 2007. O Confis reitera a solicitação efetuada à Companhia pela CI 010, por considerar que a mesma não foi atendida. Verifica-se que a Auditoria Interna tem desempenhado importante trabalho através das ações de auditoria, sugerindo e recomendando soluções para os erros e divergências. O Confis verifica mensalmente a evolução destas ações através dos quadros de acompanhamento das pendências dos relatórios de auditoria. Desta forma, constata-se casos sem evolução na eliminação das pendências apontadas. O Confis recomenda que a Presidência da Conab envide esforços e gestões em todas as áreas auditadas da Companhia, para que se cumpra e atenda às recomendações da Audin, evitando desta forma que as incorreções/impropriedades se arrastem ao longo dos anos. **11. Determinações dos Órgãos de Controle Interno (Secretaria Federal de Controle - SFC) e Externo (Tribunal de Contas da União - TCU). 11.1. Acórdãos do TCU.** A Presidente do Conselho, Lúcia Aída, apresentou os seguintes acórdãos: **(a) Acórdão nº 425/2009 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 20/02/2009).** Versa sobre o julgamento das contas da Sureg/GO, relativas ao exercício de 2006, dando quitação plena aos Gestores, com exceção daqueles mencionados no caput do Acórdão que tiveram suas contas regulares com ressalvas. O Confis recomenda à Companhia a adoção de providências visando ao atendimento às determinações do TCU; **(b) Acórdãos nºs 598/2009 e 599/2009 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 09/03/2009).** Julgou regulares as contas da Sureg/AM, relativas aos exercícios de 2007 e 2006, respectivamente; **(c) Acórdão nº 1666/2009 – TCU – 1ª Câmara (DOU de 17/04/2009).** Negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão nº 2.499/2007 – 1ª Câmara, por ex-Dirigentes da extinta Companhia de Financiamento da Produção – CFP, atual Conab. **12. Assuntos Gerais. 12.1. Ofício nº 413/2009 - SE/MAPA, de 29/04/2009.** Foi entregue cópia do referido ofício ao Conselho Fiscal, o qual encaminha à Conab cópia do Ofício nº 216/2009/SE-MF, de 23 de abril de 2009, onde o Ministério da Fazenda indica os servidores Marcus Vinicius Socio Magalhães e Márcio Alves Santiago para serem reconduzidos no Conselho Fiscal da Companhia, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **12.2. Comunicação Interna Difin nº 070, de 30/04/2009.** A referida CI encaminha ao Conselho Fiscal cópia do “Parecer dos Auditores Independentes” sobre o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações da Conab, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. O Confis registra que o referido parecer foi entregue após a Reunião Extraordinária de nº 043, realizada em 26/03/2009, onde foram analisados o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008. Quanto ao parecer dos Auditores Independentes, este conclui que o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado da Companhia referente o exercício de 2008 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31/12/2008, o resultado de suas

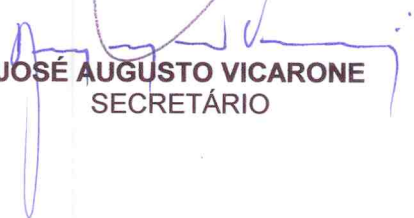


operações, as mutações de seu patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado nas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exceto quanto aos possíveis efeitos que possam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 6 e quanto aos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 7 a 9 do referido parecer. Registram também que lançamentos contábeis indevidos e/ou a falta de alguns lançamentos contábeis impossibilitou o pronunciamento pelos Auditores Independentes (parágrafos 3, 5 e 6). O Confis deliberou por solicitar à Presidência, mediante Comunicação Interna, a adoção de providências visando ao atendimento das recomendações constantes do Parecer dos Auditores Independentes, informando ao Conselho Fiscal as providências adotadas e os resultados decorrentes. E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – **165ª**, ficou marcada para o dia **29 de maio de 2009**.


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
PRESIDENTE


MARCUS VINICIUS SÓCIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO TITULAR


LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
CONSELHEIRO TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO